



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Coordenadoria de Extensão
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 05/2020

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas (PIBEX e PIBEX JR.) e voluntários dos projetos de extensão no âmbito do Edital 03/2020.

A Coordenação de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares em conjunto com as Coordenações dos Projetos de Extensão no âmbito do Edital 03/2020 tornam público o presente Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de selecionar discentes bolsistas e voluntários para atuarem no âmbito das referidas ações de Extensão.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas, nas modalidades PIBEX, PIBEX JR e voluntários(as), para os projetos de extensão no âmbito do Edital 03/2020.

1.2 Os(As) estudantes devem ter disponibilidade de 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR. e 20 horas semanais para bolsas PIBEX.

1.3 Ao final do projeto o(a) estudante bolsista/voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.

1.4 O presente processo não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante bolsista/voluntário(a) e o IFMG *Campus* Governador Valadares.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Serão ofertadas 03 (três) bolsas na modalidade PIBEX, 03 (três) PIBEX JR e 02 (duas) como voluntário, conforme quadro abaixo:

PROJETO	QUANTIDADE E MODALIDADE DE BOLSAS
Parceria IFMG-GV e Parque Tecnológico Figueira do Rio Doce: um programa de desenvolvimento local	1 Bolsa PIBEX
Projeto de incubação de micro-empresas para a garantia da sustentabilidade e perenidade do negócio	2 Bolsas PIBEX e 2 voluntários
Um por todos e todos por um: nosso papel da produção na cidade	2 Bolsas PIBEX JR.
Avaliação da qualidade de vida no trabalho docente durante a pandemia	1 Bolsa PIBEX JR.

2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado estudantes do IFMG *Campus* Governador Valadares, devendo estar regularmente matriculados em Cursos Técnicos de Nível Médio para concorrer à bolsas PIBEX JR. e em cursos de Graduação para bolsas PIBEX

2.3 Estudantes selecionados como bolsistas não podem possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas do IFMG, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço < <https://forms.gle/Ni11AazVErWvGfBv8> > entre os dias 22/09/2020 a 27/09/2020.

3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese alguma.

4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares.

4.2 Ter disponibilidade mínima 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR. e 20 horas semanais para bolsas PIBEX em dias e horários a serem definidos pela coordenação do projeto.

4.3 Cumprir com os requisitos específicos para cada projeto, conforme quadro abaixo:

PROJETO	REQUISITOS
Parceria IFMG-GV e Parque Tecnológico Figueira do Rio Doce: um programa de desenvolvimento local	Ter experiência com organização de eventos e oferta de cursos; Ter habilidade de comunicação interpessoal e ter proatividade; Ter conhecimento do pacote office e de recursos/ ferramentas do Google; Ter aptidão com a temática de inovação e de ecossistemas de inovação
Projeto de incubação de micro-empresas para a garantia da sustentabilidade e perenidade do negócio	Proatividade e comunicação interpessoal. Disponibilidade para estudar pelo menos 2 horas diárias nos três primeiros meses de vigência do projeto.
Um por todos e todos por um: nosso papel da produção na cidade	Ter interesse em questões da cidade e direitos humanos; Ter interesse e habilidades para desenvolvimento de textos, arte gráfica e posts.

Avaliação da qualidade de vida no trabalho docente durante a pandemia	Ter interesse em questões da saúde do trabalhador; Ter habilidade com o google forms; Ter habilidade de comunicação interpessoal e ter proatividade;
---	--

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação de cada projeto e dar-se-á por meio de entrevista utilizando do recurso de vídeo chamada.

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição aos projetos.

5.3 As entrevistas acontecerão entre os dias 29/09/ 2020 e 02/10/2020.

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo Coordenador/Orientador de cada projeto, através de e-mail para os(as) candidatos(as), dentro do prazo estipulado no item 5.3..

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

5.6 Além da entrevista, o(s) projeto(s) abaixo relacionado(s) terão a seguinte etapa:

PROJETO	SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO
Parceria IFMG-GV e Parque Tecnológico Figueira do Rio Doce: um programa de desenvolvimento local	Teste de habilidades com os recursos/ferramentas Google e com pacote Office; Desenvolvimento de um conteúdo escrito sobre a área de trabalho.
Projeto de incubação de micro-empresas para a garantia da sustentabilidade e perenidade do negócio	Coefficiente de rendimento maior ou igual a 70 pontos. Documento comprobatório: 'print screen' (ou seja, cópia) da tela do sistema CONECTA.
Um por todos e todos por um: nosso papel da produção na cidade	Desenvolvimento de dois textos, de um ou dois parágrafos cada, a partir de uma frase referência.
Avaliação da qualidade de vida no trabalho docente durante a pandemia	Teste de habilidade com as ferramentas Google e com o pacote Office. Desenvolvimento de um texto sobre a saúde do trabalhador.

5.7 O(A) Coordenador(a) de cada projeto informará aos candidatos o prazo para a apresentação dos requisitos exigidos para a Segunda Etapa relacionados no quadro do item 5.6

6. CRONOGRAMA

Inscrição	22/09/2020 a 28/09/2020
Processo de seleção	29/09/2020 a 05/10/2020
Resultado preliminar	06/10/2020
Recurso do resultado preliminar	07/10/2020

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades dos projetos serão definidos pelas coordenações destes e poderão ser alterados conforme a necessidade.

7.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela coordenação do projeto.

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail extensao.gv@ifmg.edu.br, conforme cronograma do item 6.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do projeto comunicar a Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares para as devidas providências.

7.6 Eventuais casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Governador Valadares, 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Chagas Resende, Coordenador(a) de Extensão**, em 21/09/2020, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0642756** e o código CRC **1793C4BD**.